

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**REGULAMENTO DO 10º CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNAVAL DA CIDADE DO RECIFE -
CARNAVAL 2025**

ERRATA

No item 6.1. do Regulamento do 10º Concurso de Fantasias de Carnaval da Cidade do Recife – Carnaval 2025, **ONDE SE LÊ:**

“6.1. O 10º Concurso de Fantasias do Carnaval da Cidade do Recife premiará, em dinheiro, os(as) três primeiros colocados(as) em cada categoria, na forma abaixo:

I Prêmios Categoria Originalidade:

1º Lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2º Lugar – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

II Prêmios Categoria Luxo:

1º Lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2º Lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3º Lugar – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Total Geral da Premiação: R\$ 43.000,00 (cinquenta e sete mil reais)”.

LEIA-SE:

“6.1. O 10º Concurso de Fantasias do Carnaval da Cidade do Recife premiará, em dinheiro, os(as) três primeiros colocados(as) em cada categoria, na forma abaixo:

I Prêmios Categoria Originalidade:

1º Lugar – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

2º Lugar – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3º Lugar – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

II Prêmios Categoria Luxo:

1º Lugar – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

2º Lugar – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3º Lugar – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Total Geral da Premiação: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).”

Recife, 06 de janeiro de 2025

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura do Recife